



PORTARIA Nº 019 /2026

O **DIRETOR PRESIDENTE** da empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, empresa pública criada pela Lei Estadual nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, constituída pelo Decreto nº 5.713, de 26 de março de 1979, e alterada pela Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62, sediada no Engenho Massangana, à altura do Km - 10, da Rodovia PE - 60, no Município de Ipojuca – PE, no uso das suas atribuições e competências;

RESOLVE:

I - Alterar a **PORTARIA Nº 100/2025**, no que se refere a Constituir a Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito interno desta empresa, composta por no mínimo um membro das diretorias da Presidência – DP e da Diretoria de Inovação e Transformação Digital, para realizar estudos, desenvolver projeto de implantação, adaptação, estruturação e monitoramento da adequação de Suape à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como orientar os colaboradores a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

II - Nomear os empregados abaixo relacionados como membros da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:

SÓSTENES LOPES ALCOFORADO – MAT. 2045 ;

RAPHAELLY ALVES DA SILVA - MAT. 3031;

NADJA GEANE PEPEU TEOTONIO - MAT. 1078;

JULIANA DO REGO BARROS ALVES CAVALCANTI - MAT. 4075

GRACE KELLY FELIX DE SOUZA – MAT. 1086;

JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA – MAT. 2034;

PABLO DUARTE TEIXEIRA – MAT. 1291;

RAFAEL LUCIO DA SILVA – MAT. 1597;

FERNANDA PEREIRA DE LIRA - MAT. 3057;

III - Determinar que a presidência da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados seja exercida por SÓSTENES LOPES ALCOFORADO – MAT. 2045, e que na ausência do titular, seja exercida

pelo membro JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA – MAT 2034.

IV - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (DPO), no âmbito da Empresa Suape, o empregado público SÓSTENES LOPES ALCOFORADO – MAT. 2045 , em atendimento ao que determina o art. 23 da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

V - Estabelecer que esta Portaria tenha vigência a partir desta data;

VI - Divulgue-se.

Atenciosamente,

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Armando de Queiroz Monteiro Bisneto**, em 10/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82130731** e o código CRC **3DFA60B0**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000, Telefone: (81) 3527-5000